



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2990, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 209.715,00 (duzentos e nove mil, setecentos e quinze reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 209.715,00 (duzentos e nove mil, setecentos e quinze reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

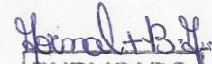
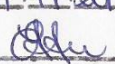
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2014.**

  
**JOELSON GUEDES VEIGA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
PUBLICADO  
Ed. 697  
07/11/2014  
  
Eliano de Sousa Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 2990, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		5.000,00	
0200.0412200071.006	026	4490.52.00	04		1.435,00	
0400.0412200122.032	083	3390.39.00	04		50.000,00	
0400.0927100132.035	090	3390.47.00	00		50.000,00	
0400.0927100172.134	095	3190.13.03	00		31.000,00	
0600.1545200332.047	144	3390.30.00	04		14.580,00	
0600.1545200342.048	153	3390.39.00	00		15.000,00	
0700.1236100522.060	321	3390.30.00	00		5.000,00	
0700.1236100522.060	323	3390.30.00	00		2.400,00	
1700.0618200922.125	453	3390.30.00	00		2.300,00	
2000.1339200601.036	468	4490.52.00	00		3.000,00	
2000.2369500992.021	494	3390.39.00	04		8.000,00	
2000.2769501102.168	501	3390.30.00	04		22.000,00	
0200.0412200072.018	031	3390.39.00	00	1.300,00		
0400.0412200122.032	082	3390.39.00	00	50.000,00		
0603.1545100391.028	263	4490.51.00	51	60.000,00		
0604.2678200492.054	284	3390.30.00	04	96.015,00		
0700.1236100542.156	344	3390.34.06	00	2.400,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>209.715,00</b>	<b>209.715,00</b>	

  
**JOELSON GUEDES VEIGA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO